



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2018, quinta - feira - Ano 5 - Nº 973

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2018-GAB/SMS

“Nomeia a Sra. Andréa de Sousa Arruda, como gestora do contrato nº 61/2018, em substituição à servidora Camila Correia de Godoy, que se encontra em licença médica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Dr. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães, portador da RG nº 2.094.164 e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, no uso de suas atribuições e,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Andréa de Sousa Arruda, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 39.729 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.695.716-40, como gestora do contrato nº 61/2018, firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia e a empresa Diário de Aparecida Eireli-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 1148/2017. PROCESSO: 2017073529.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1148/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: MARCELO BARBOSA CESAR FILHO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 019/2017. CONTRATO Nº 1094/2017. PROCESSO: 2017073265.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1094/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: MARCIO DE PAULA LEITE.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 031/2017. CONTRATO Nº 1083/2017. PROCESSO: 2017073226.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1083/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESPECIALISTA II. Distratado: LORENA MACHADO PIMENTEL.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 033/2017. CONTRATO Nº 1143/2017. PROCESSO: 2017073509.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1143/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: CAROLINE MARIANO CRISTOVÃO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 038/2017. CONTRATO Nº 1011/2017. PROCESSO: 2017073010.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1011/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: DANILO MACIEL CARNEIRO FILHO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 039/2017. CONTRATO Nº 1019/2017. PROCESSO: 2017073068.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1019/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA I. Distratado: NATHALIA DELL EUGENIO COSTA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 051//2017. CONTRATO Nº 1066/2017. PROCESSO: 2017073198.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1066/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 064//2017. CONTRATO Nº 1155/2017. PROCESSO: 2017073567.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1155/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR I. Distratado: KELLEME OLIVEIRA ALTOMARI.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 070/2017. CONTRATO Nº 1071/2017. PROCESSO: 2017073205.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1071/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AMBULATORIO. Distratado: ANALICE DOUTOR INACIO DE BRITO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 094/2017. CONTRATO Nº 1013/2017. PROCESSO: 2017073043.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 1013/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AGENCIA PRISIONAL. Distratado: FILIPE MARQUES BELO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 5º TERMO DE ADITAMENTO Nº 151/2018 AO CONTRATO Nº 994/2015. PROCESSO Nº 2018169052.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS. Data de Assinatura: 21/08/2018. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 846.881,56. Vigência: 23.12.2018 a 23.12.2019. Contratada: AUTOMOTIVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 854/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 2017.109.902

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado na Avenida B Qd. Q APN, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICOS, FORNO, MICROONDAS, CAIXA ACÚSTICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS. Data de Assinatura: 19/07/2018. Contrato nº 854/2018. O valor total do contrato é de R\$ 16.027,75. Contratada: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI COMERCIAL EIRELI.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 855/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 2017.109.902

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado na Avenida B Qd. Q APN, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICOS, FORNO, MICROONDAS, CAIXA ACÚSTICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS. Data de Assinatura: 20/07/2018. Contrato nº 855/2018. O valor total do contrato é de R\$ 4.647,00. Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 856/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 2017.109.902

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado na Avenida B Qd. Q APN, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICOS, FORNO, MICROONDAS, CAIXA ACÚSTICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS. Data de Assinatura: 20/07/2018. Contrato nº 856/2018. O valor total do contrato é de R\$ 8.995,00. Contratada: BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 2017.109.902

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado na Avenida B Qd. Q APN, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICOS, FORNO, MICROONDAS, CAIXA ACÚSTICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS. Data de Assinatura: 20/07/2018. Contrato nº 857/2018. O valor total do contrato é de R\$ 12.300,00. Contratada: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA - ME.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 2017.109.902

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado na Avenida B Qd. Q APN, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICOS, FORNO, MICROONDAS, CAIXA ACÚSTICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS. Data de Assinatura: 23/07/2018. Contrato nº 858/2018. O valor total do contrato é de R\$ 26.124,25. Contratada: GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 859/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 2017.109.902

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado na Avenida B Qd. Q APN, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICOS, FORNO, MICROONDAS, CAIXA ACÚSTICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS. Data de Assinatura: 19/07/2018. Contrato nº 859/2018. O valor total do contrato é de R\$ 38.898,75. Contratada: COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 884/2018. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017. PROCESSO Nº 2018.147469.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, EMBALGAEM EM FOLHAS COM 120CMX120CM. O valor total do contrato é de R\$ 24.300,00. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/2018. COMPRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 2018.154123.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CAUTERIZAÇÃO E COLPOSCOPIA. O valor total do contrato é de R\$ 1.167,95. Contratada: VERDE SHOPPING FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 893/2018. COMPRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 2018.154123.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CAUTERIZAÇÃO E COLPOSCOPIA. O valor total do contrato é de R\$ 475,00. Contratada: QUINTA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1011/2017- SMS. PROCESSO: 2017073010.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: DANILO MACIEL CARNEIRO FILHO. CPF: 004.229.331-63.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1013/2017- SMS. PROCESSO: 2017073043.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AGENCIA PRISIONAL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 60.000,00. Contratado: FILIPE MARQUEZ BELO. CPF: 018.014.171-64.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1019/2017- SMS. PROCESSO: 2017073068.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ATENCAO BASICA I. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 18.750,00. Contratado: NATHALIA DELL EUGENIO COSTA. CPF: 041.260.321-77.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1066/2017- SMS. PROCESSO: 2017073198.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO. CPF: 693.542.271-04.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1071/2017- SMS. PROCESSO: 2017073205.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AMBULATORIO II. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 25.020,00. Contratado: ANALICE DOUTOR INACIO DE BRITO. CPF: 778.197.211-20.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1083/2017- SMS. PROCESSO: 2017073226.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESPECIALISTA II. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 25.020,00. Contratado: LORENA MACHADO PIMENTEL. CPF: 031.175.681-66.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1094/2017- SMS. PROCESSO: 2017073265.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: MARCIO DE PAULA LEITE. CPF: 775.383.741-91.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1143/2017- SMS. PROCESSO: 2017073509.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: CAROLINE MARIANO CRISTOVÃO. CPF: 028.681.331-93.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1148/2017- SMS. PROCESSO: 2017073529.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: MARCELO BARBOSA CESAR FILHO. CPF: 033.803.681-48.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1155/2017- SMS. PROCESSO: 2017073567.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR I. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 21.000,00. Contratado: KELLE OLIVEIRA ALTOMARI. CPF: 006.514.331-00.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

TERMOS

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 008/2018SEL

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §§ 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017,

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:
AUTORIZAR A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017 do Pregão Eletrônico SRP 011/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, visando à aquisição de papel crepado, junto à MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, conforme a seguir:

NÚMERO DO ITEM CONFORME O EDITAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
02	Papel Crepado embalagem em folhas com 120 x 120 cm.	10.000	R\$ 2,43	R\$ 24.300,00
R\$ 24.300,00				

No valor Global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Sendo assim, os contratos já foram elaborados, conforme fls. 113/120.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2018.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2018

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação do pregão eletrônico nº 022/2018, processo nº 2017.109.902, objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrodoméstico Industrial e Eletroeletrônico, resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.920.016/0001-02, itens 01 e 02 no valor total de R\$ 16.027,75 (Dezesseis mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22, item 03, no valor total de R\$ 4.647,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais); BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.881.930/0001-55, Item 04, no valor total de R\$ 8.995,00 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais); MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ: 20.165.964/0001-05, item 05 no valor total de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); GMX PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 06.035.167/0001-74, item 06, no valor total de R\$ 26.124,25 (Vinte e seis mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI, CNPJ: 27.922.878/0001-30, item 07, no valor total de R\$ 38.898,75 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº84/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 79/2018, PROVENIENTE DO CONTRATO nº 75/2018-SLC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. VALÉRIA DE MENEZES PETTERSEN, portadora do RG n. 40536-22 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.786.476-60.
CONTRATADA: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.788.460/0001-02, estabelecida na Rua X 6, Qd. 06, Lt 12, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, neste ato representado pelos respectivos representantes legais, Sr. Marcio Machado Mariano, brasileiro, empresário, portadora do CI-RG nº 173366, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 397.637.731-72, tem justo e acordado RERRATIFICAR a Cláusula Primeira item 1.1 do do Contrato nº 75/2018-SLC, conforme solicitado no Despacho 549/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o Item 1.1, Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao item 2, bem como, constar as especificações pormenorizadas do projeto básico, bem como, retificar as unidades de medidas, ainda, incluir especificações pormenorizada, as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constituí objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios – panificados, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE p/ 04 meses	kg	UNIDADE	V
UNITÁRIO				V. TOTAL	

1 Bolo: o produto deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega.

O peso do bolo deverá ser de 50 gramas. 6.991 KG. 21,60 151.005,60

2 BROA de doce, de milho, a base de farinha de trigo e farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, creme vegetal, açúcar, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo e fermento. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega.

O peso do produto deverá ser de 50 gramas. 3.495 UNID. 1 , 1 9 83.204,80

3 Enroladinho de queijo: o produto deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Esse produto é fabricado com os seguintes ingredientes: fermento biológico fresco, ovos, óleo, açúcar sal, farinha de trigo, coco ralado. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega.

O peso do produto deverá ser de 50 gramas. 3.946 UNID. 1 , 0 9 86.022,80

4 Pão hot-dog: o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação deve estar especificada na embalagem do pão. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais normais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. 2.631 UNID. 0,99 52.093,80

5 Pão Francês: 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. A data de fabricação deve ser a mesma da data de entrega. 10.522 KG. 13,38 140.784,36

6 Pão mandi: o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 grama, embalados em sacos plástico resistente, 6.126 UNID. 35,00 85.764,00

7 Pão de queijo: o produto deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. O produto terá 0 grama de gordura trans, possuindo o seguintes ingredientes: polvilho, fécula, queijo, ovos, leite e sal. Não contém glúten. Aparência característica Cor: amarelo claro, Odor: característico, isento de odores estranhos, Sabor: característicos isento de sabores estranhos. A data de fabricação será a mesma da data de entrega do produto e seu peso deverá ser de 50 gramas. 6.576 UNID. 0,86 113.107,20

8 Rosca doce: peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitada a rosca queimada ou mal cozida, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. 5.676 UNID. 0,64 72.652,80

VALOR TOTAL R\$ 784.635,36

PASSA A SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constituí objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios – panificados, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	p/ 04 meses	kg	U N I -	DADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	----------------------	------------	-------------	----	---------	------	-------------	----------

1 Bolo: o produto deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega.

O peso do bolo deverá ser de 50 gramas. 6.991 KG. 21,60 151.005,60

2 BROA de doce, de milho, a base de farinha de trigo e farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, creme vegetal, açúcar, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo e fermento. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega.

O peso do produto deverá ser de 50 gramas. 3.495 UNID. 1 , 1 9 83.190,52

3 Enroladinho de queijo: o produto deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Esse produto é fabricado com os seguintes ingredientes: fermento biológico fresco, ovos, óleo, açúcar sal, farinha de trigo, coco ralado. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega.

O peso do produto deverá ser de 50 gramas. 3.946 UNID. 1 , 0 9 86.014,08

4 Pão hot-dog: o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação deve estar especificada na embalagem do pão. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais normais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. 2.631 UNID. 0,99 52.081,92

5 Pão Francês: 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. A data de fabricação deve ser a mesma da data de entrega. 10.522 KG. 13,38 140.784,36

6 Pão mandi: o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 grama, embalados em sacos plástico resistente, 6.126 UNID. 35,00 85.785,00

7 Pão de queijo: o produto deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. O produto terá 0 grama de gordura trans, possuindo o seguintes ingredientes: polvilho, fécula, queijo, ovos, leite e sal. Não contém glúten. Aparência característica Cor: amarelo claro, Odor: característico, isento de odores estranhos, Sabor: característicos isento de sabores estranhos. A data de fabricação será a mesma da data de entrega do produto e seu peso deverá ser de 50 gramas. 6.576 UNID. 0,86 113.107,20

8 Rosca doce: peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitada a rosca queimada ou mal cozida, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. 5.676 UNID. 0,64 72.647,68

VALOR TOTAL R\$ 784.616,36

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 75/2018-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 20 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Valéria De Menezes Pettersen
Secretário Municipal de Educação IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA-ME Contratada

Testemunhas:
1 _____CPF: _____
2 _____CPF: _____

AVISOS

Aparecida de Goiânia (GO) 10 de agosto de 2018.
Processo: 2017046544
Assunto:
Apuração de conduta faltosa e aplicação de penalidade - Processo de Aquisição de Veículos Automotores.

DESPACHO

Acato o relatório final do processo de sindicância de número 2017046544, de 10 de agosto de 2018, pelos seus próprios fundamentos.
Publica-se e cumpra-se.

EINSTEIN FERREIRA ALMEIDA PANIAGO
Secretária Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre convenio para repasse de recurso para o Núcleo Espírita Amigos de Sempre (ANEAS).”

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), órgão autônomo, deliberativo e controlador da Política de Atendimento e garantia dos Direitos do Idoso no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições prevista na Lei Nº 10.741/03, Lei municipal nº 2.583/06 e atendendo deliberação em reunião plenária do CMI no dia 11 de Agosto de 2017, de acordo com a decisão da plenária.

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar repasse de recurso para o Núcleo Espírita Amigos de Sempre no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com recurso do Fundo Municipal do Idoso de Aparecida de Goiânia-GO, apreciado e deliberado pela plenária e Plena do Conselho Municipal do Idoso- CMI.

Art.2º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal do Idoso de Aparecida de Goiânia- GO.

Aparecida de Goiânia, 20 de Agosto de 2018.

GILMAR PACHECO RODOVALHO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso Aparecida de Goiânia

PUBLICAÇÕES

APARECIDO S. DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº22.769.720/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para transporte escolar, localizado na Rua São Miguel, s/n, Quadra 132, Lote 22, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

CARLOS ROBERTO DO PRADO OLIVEIRA 95177094120, CNPJ nº 21.185.719/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Palmeiras de Goiás, Quadra 018, Lote 0003, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 30.843.354/0001-69, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de construções de edificio, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de artes especiais, obras de urbanização de Ruas, Praças e Calçadas, localizado na Avenida G, s/n, Quadra 04, Lote 16, Andar 01, Sala 05, Conj. Progresso Vila Santo – Segundo Acréscimo J, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.615.457/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o comércio de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 25, Lote 09, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO. O Empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha
Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Fabio Passaglia
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Afonso Boaventura
Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Olavo Noleto Alves

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Ezízio Alves Barbosa

Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis

Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Einstein Almeida F. Paniago

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Einstein Almeida F. Paniago

Chefe da Casa Civil

Rodrigo F. Oliveira

Superintendente da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio Cézar Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação